

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUIZ SUSBTITUTO DE CARREIRA CONCURSO PÚBLICO – TJ-AM

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (P2)

Direito Ambiental

ENUNCIADO DA QUESTÃO 19

A Lei nº 9.605/1998, que trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, dispõe em seu Art. 3º: "as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade".

É admissível a condenação de pessoa jurídica pela prática de crime ambiental, ainda que absolvidas as pessoas físicas ocupantes de cargo de direção do órgão responsável pela prática criminosa? Aborde o posicionamento jurisprudencial existente sobre o tema no âmbito dos tribunais superiores.

(A resposta deve ser objetivamente fundamentada).

GABARITO DA QUESTÃO 19

O critério de correção leva em consideração o conhecimento geral do candidato sobre o tema, sob o aspecto dogmático, situando a discussão jurídica, bem como o conhecimento atualizado específico, nos termos da jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal Federal, com a superação da discussão travada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Ou seja, observar que a pessoa jurídica pode responder na esfera penal, independente de seus sócios ou dos ocupantes de cargo de direção, segundo o STF. O candidato deverá não apenas abordar a discussão, mas optar pela solução que reputa correta à luz do enunciado do problema, não atendendo ao critério de pontuação respostas objetivas que não desenvolvam um raciocínio lógico-jurídico que se espera de um futuro magistrado e que não demonstrem conhecimento da evolução jurisprudencial mais recente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUIZ SUSBTITUTO DE CARREIRA CONCURSO PÚBLICO – TJ-AM

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (P2)

Direito Ambiental

ENUNCIADO DA QUESTÃO 20

Os princípios fundamentais do Direito Ambiental têm grande relevância por formarem o alicerce do sistema jurídico em questão e orientarem a integração, harmonização e interpretação das normas legais quando aplicadas ao caso concreto. Dentre eles, destacamos o Princípio da Participação Popular na Proteção do Meio Ambiente.

Discorra sobre o Princípio da Participação Popular na Proteção do Meio Ambiente e mencione pelo menos dois mecanismos de participação direta da população no controle da qualidade ambiental reconhecidos pelo Direito brasileiro.

(A resposta deve ser objetivamente fundamentada).

GABARITO DA QUESTÃO 20

O princípio da participação assegura ao cidadão o direito à informação e a participação na elaboração das políticas públicas ambientais, assegurando os mecanismos judiciais, legislativos e administrativos que efetivem o princípio. Tal princípio está previsto no Princípio nº 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 92 e encontra fundamento constitucional genérico no art. 1º, parágrafo único, e 225 da Constituição Federal.

Existem três mecanismos de participação direta da população na proteção da qualidade ambiental, encontrados no Direito brasileiro:

O primeiro, pela participação no processo legislativo, mediante iniciativa popular (art. 61, caput, da CF), referendo sobre leis (art. 14, II, da CF) ou pela atuação por meio de representantes da sociedade civil em órgãos colegiados com competência normativa, como o CONAMA, na forma do art. 6º, II, da Lei nº 6.938/81.

O segundo, pela participação da população diretamente na formulação e execução de políticas ambientais, por intermédio da atuação de representantes da sociedade civil em órgãos colegiados responsáveis pela formulação de diretrizes e pelo acompanhamento da execução de políticas públicas, mediante discussão de estudos de impacto ambiental em audiências públicas (Resolução nº 1 CONAMA art. 11 §2º), por exemplo.

O terceiro mecanismo de participação popular na proteção do meio ambiente se dá por meio do Poder Judiciário, com a utilização dos diversos instrumentos processuais disponíveis, como a ação popular (Lei nº 4.717/1965).